



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900  
– Florianópolis/SC

**TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
004/2021 (PROCESSO PRE 03/2021) FIRMADO  
COM A EMPRESA ZENVIA MOBILE SERVIÇOS  
DIGITAIS S.A.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses a contar do dia 21/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Nos termos da cláusula 2ª do contrato original, os preços constantes da proposta comercial ficam atualizados pelo IGPM, obedecendo a periodicidade de 12 meses.

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente do Conselho Regional de  
Farmácia de Santa Catarina

**Farm. Carlos Nyander Theiss**  
Tesoureiro do Conselho Regional de  
Farmácia de Santa Catarina